



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2015

Dispõe a Concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Jornalista FABIO ANDRADE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Jornalista **FABIO ANDRADE**, pelos relevantes serviços nas áreas do Jornalismo, Cultura, Esporte e campanhas Institucionais voltadas à população da cidade e de toda a Região Metropolitana de Sorocaba, exemplo de ética, cidadania, idealismo, coragem e profissionalismo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 21 de outubro de 2015.


Helio Godoy
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-25-10-2015-14:52-151245-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

O homenageado iniciou a sua carreira esportiva no rádio em 2001 pela Cacique AM, cobrindo jogos e treinos dos clubes de futebol Atlético e São Bento. Nos anos seguintes a sua especialização no esporte o levou a criar um site voltado para a área, o E-Futebol 21.

Ao longo de sua trajetória destacou-se pela imparcialidade e análise criteriosa dos fatos que transmitia. Com passagem também pela equipe esportiva da Rádio Vanguarda ingressou na Cruzeiro FM integrando a equipe responsável pela primeira transmissão de futebol pela frequência FM.

Graduado em Comunicação Social aliou o radialismo e jornalismo como uma meta de formação pautada pela ética e responsabilidade.

Comandando hoje o jornalismo da Cruzeiro FM o homenageado leva informação de qualidade e forma opinião através de critérios que levam em conta a cultura, o interesse público e a imparcialidade.

S.S., 21 de outubro de 2015

Hélio Godoy

vereador

